

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO N.º _____/2003
(DO SR. ANDRÉ LUIZ)

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, realize reunião de audiência pública, com a presença do Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, o Sr. Nilvo Alves dos Santos - Diretor de Licenciamento do IBAMA, a Sra. Isaura Fraga – Presidente da FEEMA/RJ, e o Sr. Proprietário da Indústria e Comércio de Pedra Jundiá Ltda., para prestar esclarecimentos sobre as atividades de extração de recurso mineral e dos procedimentos de licenciamento da atividade e o impacto ambiental causado ao meio ambiente.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, realize uma reunião de Audiência Pública, com a participação do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral –**DNPM**, o Sr. Diretor de Licenciamento do IBAMA, a Sra. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, e o Sr. Proprietário da Indústria e Comércio de Pedra Jundiá Ltda., para prestarem esclarecimentos sobre as atividades de extração de recurso mineral, do registro de licença e a concessão de lavra nos últimos cinco anos e da recuperação da área explorada devido o impacto ambiental causado, nos termos do órgão competente.

JUSTIFICAÇÃO

As extrações de minerais, são atividades realizadas de forma desordenada, e sem controle, causando com isso grande prejuízo ao meio ambiente. Tendo em vista, que a empresa acima citada, desenvolve atividades de extração de recurso mineral no Estado do Rio de Janeiro, sendo esta uma atividade perigosa ao meio ambiente. Solicito esta Audiência Pública, a fim de ter melhores esclarecimentos sobre a legalização de suas atividades, como, autorização, permissão, concessão ou licença, como também, dos critérios adotados pelo DNPM, IBAMA e FEEMA/RJ, para a restauração da área explorada e dos devidos Registros de Licença e Concessão de Lavra.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2003.

ANDRÉ LUIZ
Deputado Federal
PMDB – RJ